



LIVRO 1389 N
 FOLHA 060
 RUBRICA
 Cód. Esc. 13
 PROTOCOLO 001255
 PÁGINA 001



1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE DOADOR E TOSHIYUKI YOKOYAMA E OUTRA, COMO OUTORGADOS DONATÁRIOS, NA FORMA ABAIXO:

Neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, instalado à Rua 4, número 515, lojas 02 e 15, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC) sob o número 02.884.484/0001-04, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove (22/12/1999), em minha presença, **INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA**, brasileiro, casado, notário, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua 23-A, número 201, apartamento 101, Edifício Deville, Setor Oeste, portador da Cédula de Identidade número 14.484 SSP/GO e do CPF número 002.856.171-68, estiveram presentes as partes desta escritura, que disseram estarem justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES DESTA INSTRUMENTO

De um lado, como OUTORGANTE DOADOR, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, neste ato legalmente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Professor **NION ALBERNAZ**, portador da CI nº 11.346 SSP/GO e CPF nº 002.939.201-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **JAIME MÁXIMO DA COSTA**, portador da CI nº 94.258 e CPF nº 004.546.991-15, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como OUTORGADOS DONATÁRIOS, **TOSHIYUKI YOKOYAMA**, japonês, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 1223468-2762420 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 043.673.911-91, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **PALMIRA HAMAMOTO YOKOYAMA**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 204.441 2ªv SSP/GO, residentes e domiciliados na Avenida Areião, Chácara 02, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, Fone:(062)241-96-35; os presentes reconhecidos por mim, à vista de seus documentos pessoais que dou fé.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS IMÓVEIS

Que, pelo Outorgante Doador me foi dito que a justo título e aquisição legal, conforme Escritura Pública de Compra e Venda e Permuta lavrada nas Notas do 4º Tabelionato local, às folhas 37/41, do livro 1.159, aos 18 de dezembro de 1.996, devidamente Transcrita no R.G.I. da 3ª Circunscrição, sob o 117.242, é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: 1 - CHÁCARA número 13, da quadra 01, situada à Avenida João Leite, no loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta capital, com a área de 8.705,70 metros quadrados, com 15,00 metros de frente pela Avenida João Leite; mais 45,00 metros também de frente na divisa com os fundos dos lotes 345, 343 e 347; 214,84 metros pelo lado esquerdo, na divisa com a Chácara nº 12; 105,85 metros pelo lado direito na divisa com a Chácara nº 14; e mais 60,00 metros também pelo lado direito na divisa com o lado esquerdo do lote 347, da mesma quadra; e 77,00 metros de fundo, na divisa com o Ribeirão João Leite; devidamente matriculada sob o nº 26.994, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local, conforme CRI do mesmo cartório, emitida em 22/12/1999, cuja original fica arquivada nestas notas; 2 - LOTE número 343, da quadra 01, situado à Avenida João Leite, no loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta capital, com a área de 900,00 metros quadrados, com 15,00 metros de frente pela Avenida João Leite; 60,00 metros pelo lado

E-MAIL: quartotab@uol.com.br
 TELEFONE: (062) 212-6511 - FAX: 225-1603
 RUA 4, Nº 515, Lojas 02, 17 E 18 - PARTHENON CENTER
 ESCREVENTES: Denise Peron - Bárbara Felix Martins Batalha
 Ligia Carla Rosa R. Misukami - Leopoldo de Moraes Artiaga - Vivianne Romanholo
 B. C. Rosado - Nilva de Castro Rodrigues - Valéria Vieira de Paiva Melo

Nion Albernaz

Jaime Máximo da Costa

CARTÓRIO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 Titular: INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Substitutos: ERY TAVARES ARTIAGA LIMA
 ADRIANO DE ARTIAGA



LIVRO 1389-M
 FOLHA 06
 RUBRICA
 CÓD. ESC. 13
 PROTOCOLO 001255
 PÁGINA 002



1º Traslado

esquerdo na divisa com o lote 345; 15,00 metros de fundo na divisa com parte da frente da Chácara 13, e 60,00 metros pelo lado direito, na divisa com o lote 341, imóvel esse devidamente matriculado sob o nº 26.995, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local, conforme CRI do mesmo cartório, emitida em 22/12/1999, cuja original fica arquivada nestas notas; 3 - LOTE número 345, da quadra 01, situado à Avenida João Leite, no loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta capital, com a área de 900,00 metros quadrados, tendo 15,00 metros de frente pela Avenida João Leite; 60,00 metros pelo lado direito na divisa com o lote 343; 60,00 metros pelo lado esquerdo, na divisa com o lote 347, e 15,00 metros de fundo, na divisa com parte da frente da Chácara 13, imóvel esse devidamente matriculado sob o nº 26.996, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local, conforme CRI do mesmo cartório, emitida em 22/12/1999, cuja original fica arquivada nestas notas; 4 - LOTE número 347, da quadra 01, situado à Avenida João Leite, no loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta capital, com a área de 900,00 metros quadrados, tendo 15,00 metros de frente pela Avenida João Leite; 60,00 metros pelo lado direito, na divisa com o lote 345; 60,00 metros pelo lado esquerdo, na divisa com parte do lado direito da Chácara 13; e 15,00 metros de fundo na divisa com parte da frente da Chácara 13, imóvel esse devidamente matriculado sob o nº 26.997, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local, conforme CRI do mesmo cartório, emitida em 22/12/1999, cuja original fica arquivada nestas notas; BEM COMO 02 (dois) módulos residenciais, com 64,70m2 cada um, edificadas na Chácara acima descrita, AV.03-26.994, do mesmo cartório; e 01 (um) módulo habitacional, com 33,24m2, edificado, por ajuste entre as partes, na Chácara 14, de propriedade do Sr. Wilson Hiroyuki Yokoyama, perfazendo a área total de 162,00m2, construídos pelo Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tudo conforme consta do Processo nº 14167994/99, em trâmite na Prefeitura Municipal de Goiânia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Que, pela presente escritura, na melhor forma de direito, doava como de fato doado tem, os imóveis descritos no item Segundo desta escritura, e, desde já, cede e transfere aos mesmos outorgados donatários toda a posse, domínio, direito e ação que sobre os aludidos imóveis ora doados exerce para que os mesmos donatários possam deles usar, gozar e livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO

Que a presente doação se dá em cumprimento ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, lavrado aos 18 dias do mês de Abril de 1996, entre o Município de Goiânia e os membros da Família YOKOYAMA, perante a 15ª Promotoria de Justiça, e ao acordo homologado pelo MM. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, nos autos da Ação de Manutenção da Posse aforada pelos ora donatários, em desfavor do Município de Goiânia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Que o Outorgante Doador faz essa Doação por livre e e espontânea vontade. Pelos outorgados donatários me foi dito que aceitam a presente doação em todos os seus termos, responsabilizando-se pelas despesas cartorárias provenientes da outorga e registro da presente escritura.

CARTÓRIO
 4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 Titular: INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Substitutos: ERY TAVARES ARTIAGA LIMA
 ALDRIANO DE ARTIAGA

Luiz Artur

TELEFONE: (62) 212-6511 - FAX: 225-1603
 RUA 4, Nº 515, Lojas 02, 17 E 18 - PARTHENON CENTER
 Ligia Caia Rosa R. Misukami - Leandro de Moraes Artiga - Vivianne Romanholo
 B. C. Rosado - Nilva de Castro Rodrigues - Valéria Vieira de Paiva Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GOIÂNIA

LIVRO	1389-N
FOLHA	062
RUBRICA	
CÓD. ESC.	13
PROTOCOLO	001255
PÁGINA	003



1º Traslado

Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite a Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. (LAVRADA SOB MINUTA)
cEu, Escrevente, a escrevi e assino. Custas: R\$ 120,00; Taxa Judiciária: R\$ 10,20, paga conforme guia de recolhimento nº 0548642-6.

Mion Albernaz

 MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
 NION ALBERNAZ
 Outorgante

Jaime Máximo da Costa

 MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
 JAIME MÁXIMO DA COSTA
 Outorgante

Toshiyuki Yokoyama

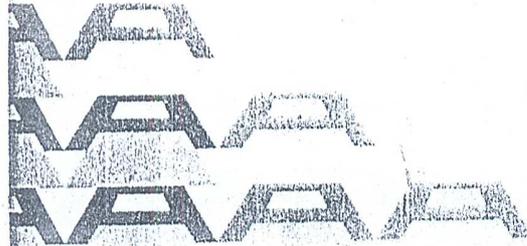
 TOSHIYUKI YOKOYAMA
 Outorgado

Palmira Hamamoto Yokoyama

 PALMIRA HAMAMOTO YOKOYAMA
 Outorgada

CARTÓRIO
 4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 Titular: INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Substitutos: ERYTAVARES ARTIAGA LIMA
 ADRIANO DE ARTIAGA

TELEFONE: (62) 212-6511 - FAX: 225-1603
 RUA 4, Nº 515, Lojas 02, 17 E 18 - PARTHENON CENTER
 Ligia Carla Rosa R. Misukami - Leandro de Moraes Artiaga - Vivianne Romanholo
 B. C. Rosado - Nilva de Castro Rodrigues - Valéria Vieira de Paiva Melo





1º Traslado



LIVRO 1389-N
 FOLHA 068
 RUBRICA
 CÓD. ESC. 13
 PROTOCOLO 001255
 PÁGINA 004

[Handwritten Signature]
 Lígia Carla Rosa Rebello Misukami
 Escrevente

CARTÓRIO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Prenotado no Protocolo 1/1/1/1, sob n.º 68.568 pag. 1171.

Registrado na L.º n.º 02, fls 01, sob n.º R. 03/04.

Referente a Matrícula n.º "26.994 à 26.997".

Observações: *[Handwritten Signature]*

Goiânia, 06 de Janeiro de 2000.

O Oficial: *[Handwritten Signature]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Dr.ª Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
 Oficial

Dr. Flávio Ivo Bezerra
 Of. Substituto

Av. Araguaia 499-Ed. Cidade de Goiás
 (Centro) CEP 74030-100 - Goiânia-GO

B. C. Rósado - Nilva de Castro Rodrigues - Valéria - Jéssica de A. M. S. - ...



CARTÓRIO
 4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 Titular: INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Substitutos: ERY TAVARES ARTIAGA LIMA
 ADRIANO DE ARTIAGA